



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 16 de 04/05/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 549 de 23/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - INVEST-ESTADO	
174	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.900,00
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
176	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
177	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
178	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
Total da Suplementação				330.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 04 de MAIO de 2020.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal
RG 6.301.739-8-SP
CPF 002.885.118-83